



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 036-2024

Data: 16 de abril de 2024

Declara a vacância do cargo de provimento efetivo de servente, em virtude de falecimento de servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de servente, a partir do dia 11 de abril de 2024, em virtude do falecimento da servidora pública da Câmara Municipal, Rosane Gonçalves da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de abril de 2024.


VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 036-2024

Data: 16 de abril de 2024

Declara a vacância do cargo de provimento efetivo de servente, em virtude de falecimento de servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de servente, a partir do dia 11 de abril de 2024, em virtude do falecimento da servidora pública da Câmara Municipal, Rosane Gonçalves da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de abril de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE